

-FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉC NICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA:0543-PRESTAÇÃO JURIS DICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:6002-DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA-FERJ.MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

## **NOTIFICAÇÃO**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 0001 /2025 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28460/2019 - TJMA. CUMPRINDO O DESPACHO-NRF - 882025, A DIVI-SÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DO TJMA, PU-BLICA O PRESENTE EDITAL, DANDO CONHECIMENTO A TODOS QUE DELE VIEREM A TOMAR CIÊNCIA, QUE TRA-MITA O PROCESSO 28460/2019 NO SISTEMA DIGIDOC, TEN-DO COMO OBJETO ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE TERCEIRO, ESTE LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 190, QUADRA 57, CENTRO, SÃO LUÍS/MA, AO LADO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA CLÓVIS BEVILÁCQUA, ONDE ATUALMENTE SE ENCONTRA INSTALADO O ANEXO DES. CARLOS CÉSAR DE BERREDO MARTINS (ANEXO I), QUE ABRIGA, ENTRE OU-TROS, A COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODON-TOLÓGICOS E PSICOSSOCIAL (CSMOP) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, COM TRANSCRIÇÃO NÚMERO 3.965, TOMBADA NO LIVRO 3 DO CARTÓRIO DO 1° REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, EM NOME DA EM-PRESA THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED. CONSTA, AINDA, NOS PRESENTES AUTOS, CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO RESPECTIVO CARTÓRIO IMO-BILIÁRIO, AUSÊNCIA DE ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO, RAZÃO PELA QUAL DECIDIU-SE PELA NOTIFICAÇÃO EDI-TALÍCIA, GARANTINDO AO INTERESSADO O DIREITO DE IM-PUGNAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTA-DO DO DIA SEGUINTE A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, QUANTO AOS EFEITOS JURÍDICOS REFERIDOS NO ARTIGO 195-B E 195-A, SUBSIDIARIAMENTE, CONSIDERADOS A INE-XISTÊNCIA DE MATRÍCULA, NA FORMA DA LEI Nº 6.015/1973, E O USO E POSSE EFETIVA EXERCIDOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. DADO E PASSADO NA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DE JULHO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025. SIGNATÁRIO: DURVAL RIBEIRO ALVES JUNIOR - CHEFE DE DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL.

## **PORTARIAS**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA N°1231-DPGE, DE15DEAGOSTODE2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. RESOLVE: Art. 1º Designar, conforme disciplinado no ATO

**007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 062/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **RIBEIRO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.040.889/0001-61, cujo objeto é a aquisição de Totens de Autoatendimento para emissão de senhas e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

| Hierarquia de<br>Fiscalização | Nome Completo         | Matrícula |
|-------------------------------|-----------------------|-----------|
| Gestor do Contrato            | Ricardo Corrêa Lemos  | 1577477   |
| Fiscal Administrativo         | Gabriel mendes Mouta  | 2745008   |
| Fiscal Técnico                | Ronilson Câmara Costa | 2745008   |

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; II - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; III - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 15 de agosto de 2025. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº1232-DPGE, DE15DEAGOSTODE2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. RESOLVE: Art. 1º Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 073/2025, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa V&M NEGOCIOS EI-RELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.836.512/0001-49, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) unidades de placas aceleradoras de GPU de arquitetura profissional, com especificações técnicas mínimas compatíveis ao modelo de referência NVIDIA RTX A4500, destinadas à ampliação da infraestrutura computacional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

| Hierarquia de<br>Fiscalização | Nome Completo                          | Matrícula |
|-------------------------------|--|-----------|
| Gestor do Contrato            | Ricardo Corrêa Lemos                   | 1577477   |
| Fiscal Administrativo         | Gustavo Henrique Vieira<br>Sousa Silva | 2749422   |
| Fiscal Técnico                | Felipe Dias Corrêa                     | 2436020   |